



1. INTRODUÇÃO

Ao difundir ética e valores, a ABGM espera contribuir para o aprimoramento da formação dos profissionais de montanhismo no Brasil, além de possibilitar a compatibilidade da prática do montanhismo e a conservação do ambiente natural, bem como a convivência entre montanhistas, moradores e demais visitantes das montanhas.

2. OBJETIVO

Esse documento visa oferecer diretrizes éticas e de conduta aos profissionais da Associação Brasileira de Guias de Montanha - ABGM.

3. CÓDIGO DE ÉTICA

- A. Zelar pelas montanhas e seus acessos, promover o mínimo impacto ambiental, escalar e caminhar com responsabilidade;
- B. Respeitar o Direito Autoral, assim a adição ou a retirada de pontos de segurança em vias já conquistadas devem ser somente realizadas com a autorização dos conquistadores, clube ou federação responsável. Respeitar a pluralidade de estilos;
- C. Em caso de manutenção (escaladas e caminhadas), os conquistadores, o clube ou federação responsável deverão ser anteriormente contactados;
- D. Em caso de conquista, empreender esforços para a conclusão da via. Não começar uma conquista sem a intenção de terminá-la. Não fazer pseudo-conquistas batendo apenas um grampo próximo à base. Em caso de alguma impossibilidade, temporária ou definitiva, de continuação da conquista, comunicar à comunidade local, deixando-a aberta a todos;
- E. Ao conquistar uma nova via de escalada, preservar as fendas com possibilidade de proteção com peças móveis;
- F. Não cavar ou melhorar agarras nem adicionar agarras artificiais em rocha;
- G. Respeitar a vez de qualquer escalador que tenha chegado primeiro na via de escalada, ultrapassando somente com a permissão da cordada que chegou primeiro;
- H. Durante a escalada ou o rapel, fazer o possível para reduzir os danos sobre a vegetação. Sempre que possível, opte pela forma de descida que seja menos impactante ao ambiente;
- I. Tratar os moradores das áreas visitadas e outros visitantes, sejam montanhistas ou turistas, com cortesia e respeito.
- J. Informar-se e respeitar a ética de cada local que visitar;
- K. Seguir e divulgar as recomendações de mínimo impacto ambiental;
- L. Atentar para as diretrizes e regulamentos do Programa Nacional de Qualificação





do Montanhismo da Confederação Brasileira de Montanhismo e Escalada (CBME).

4. CÓDIGO DE CONDUTA PROFISSIONAL

- A. Estar de acordo e praticar as diretrizes do código de segurança para escaladas e caminhadas comerciais da ABGM e do presente código. Estando ciente das possíveis sanções previstas, caso seja verificado o não cumprimento de qualquer dos itens;
- B. Conhecer, cumprir e fazer cumprir o estatuto e todos os regimentos internos da ABGM;
- C. Respeitar os regulamentos que regem as áreas visitadas, seja esta pública ou privada;
- D. Zelar pela boa imagem da ABGM, sendo pontual, adotando comportamento, linguagem e aparência profissionais;
- E. Zelar pela boa imagem da atividade do montanhismo enaltecendo sempre a simplicidade, naturalidade e segurança da atividade;
- F. Não trabalhar sob efeito de álcool ou entorpecentes e não permitir que seus clientes façam uso de tais substâncias durante a atividade comercial;
- G. Trazer todo o seu lixo de volta e certificar-se que seus clientes façam o mesmo;
- H. Apoiar o desenvolvimento da conduta de mínimo impacto participando de seminários, reuniões e discussões, buscando adotar os métodos menos degradantes ao ambiente;
- I. Ter consciência quanto aos perigos objetivos inerentes às atividades de montanhismo;
- J. Manter-se atualizado e ativo de acordo com os requisitos mínimos estipulados pela ABGM para manter sua homologação válida;
- K. Respeitar o piso mínimo local de remuneração da ABGM para não praticar concorrência desleal;
- L. Fazer e incentivar os relatos de incidentes ou acidentes de montanha no site da CBME.
- M. Coibir qualquer conduta, ação ou omissão que resulte em situações constrangedoras, humilhantes, vexatórias, discriminatórias ou que configurem qualquer tipo de assédio por parte de clientes, guias ou terceiros no exercício do trabalho, estando apto/a a encerrar a atividade a seu discernimento.

